



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 431/2022

DATA: 28/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as Atas n.º 022/2021 e 002/2022, e o Ofício n.º 007/2022 - Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Pinhão;

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença ao Servidor Público Municipal **João Isis da Silva Machado**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Agrícola, admitido em 05/02/2010, para dirigir o sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pinhão - SIFUMPI, ocupando o cargo de Presidente, no período de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025**, conforme art. 100, inciso I e art. 101, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração